



**RESOLUÇÃO Nº 801/2020 - ADMINISTRATIVA**

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda-MS, Vereador **ADILSON ANTONIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, PROMULGA a seguinte:

**RESOLUÇÃO**


**Art. 1º** - Considerando que no dia 11 de Junho de 2020 comemora-se **“Corpus Christi”**, fica decretado Ponto Facultativo no Poder Legislativo no dia 12 de Junho do corrente ano (sexta-feira).

**Art. 2º** - A Câmara reiniciará suas atividades normais no dia 15 de Junho de 2020 (segunda-feira) das 7:00 às 11:00 horas.

**Parágrafo Único:** A Sessão Ordinária será realizada no dia 15 de Junho (segunda-feira) em horário regimental e o Protocolo para esta Sessão será até o dia 09 de Junho às 11:00 horas, com a apresentação de 01 (uma) Proposição para cada Vereador.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 08 de Junho de 2020.**

  
**ADILSON ANTONIO**  
Presidente da Câmara



**NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!**